Outlook

RE: [Edital 0533/2024] Resultado Classificatório Preliminar - Complemento

---

De José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>
Data Ter, 11/03/2025 15:35
Para Naiara Matos <naiara.matos@tecnogroup.com.br>
Cc juridico <juridico@tecnogroup.com.br>; Ernani Almada <ernani.almada@tecnogroup.com.br>; Luiz Henrique Ornellas de Rosa <luiz.ornellas@tecnogroup.com.br>; SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>

Prezados,

Informamos que as Planilhas estão sendo disponibilizadas e o prazo recursal estendido.

Atenciosamente,

José Roberto Machado
Analista da Divisão de Especificação de Parcerias de Negócio
Superintendência de Inteligência de Negócio
Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios
+55 (11) 2173-1575

Serpro

De: Naiara Matos <naiara.matos@tecnogroup.com.br>
Enviado: terça-feira, 11 de março de 2025 12:40
Para: José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>
Cc: juridico <juridico@tecnogroup.com.br>; Ernani Almada <ernani.almada@tecnogroup.com.br>; Luiz Henrique Ornellas de Rosa

<luiz.ornellas@tecnogroup.com.br>
Assunto: RES: [Edital 0533/2024] Resultado Classificatório Preliminar - Complemento

Prezado Sr José Roberto, boa tarde!

Precisamos ter acesso a uma documentação que não foi disponibilizada para nós, qual seja o **Anexo II - Planilha de qualificação**, que é o local onde a SERPRO realizou a avaliação das empresas, inserindo a pontuação com base nos itens apresentados.

Recebemos a planilha com a nossa pontuação no primeiro e-mail que nos foi enviado (copiado corte da planilha abaixo para exemplificação e entendimento), percebe-se a coluna - autodeclaração interessada que foi preenchida pela GIESPP e a coluna Processo Serpro com a avaliação de cada item e a pontuação do referido item ou não. Isto nos possibilita avaliar os nossos itens que não foram pontuados, avaliar e questionar os mesmos se acharmos procedente.

Já na documentação encaminhada das demais empresas participantes, esta planilha foi enviada somente na versão original, com as considerações da empresa e sem a avaliação do Serpro em relação a cada item apresentado.

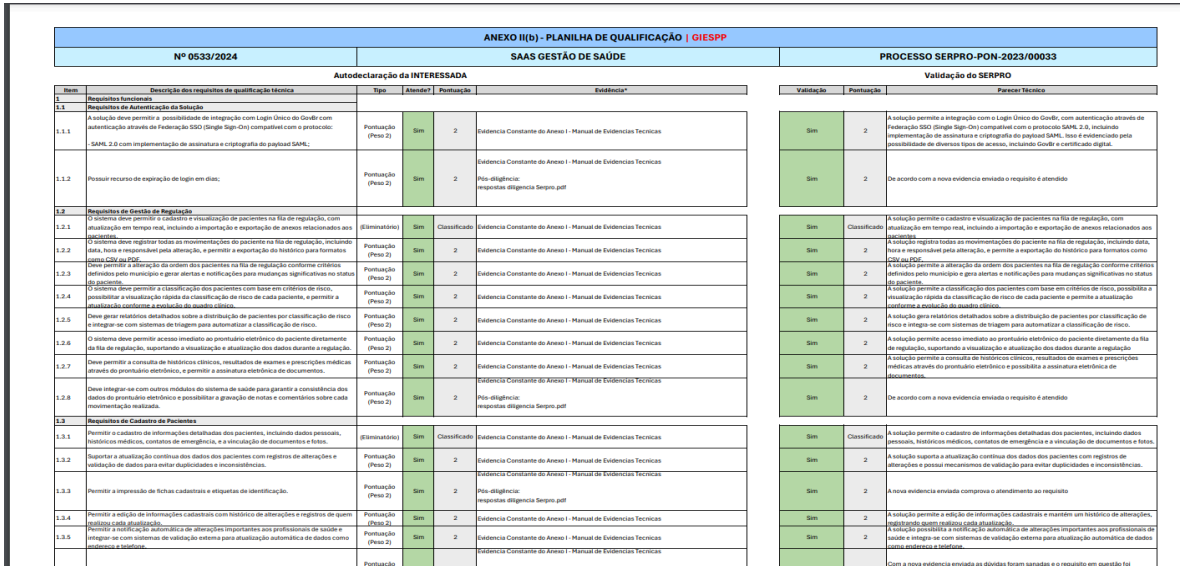
Sem esta planilha com a avaliação do Serpro, não temos como saber quais itens foram pontuados para que possamos avaliar e eventualmente questionar algum item que, na nossa avaliação tenha sido pontuado e não concordamos.

Desta forma solicito o encaminhamento das planilhas de qualificação (avaliação/pontuação) de TODAS as empresas, em especial a A4pm e da empresa SYLDE.

Solicito ainda, que o prazo seja estendido para possibilitar a avaliação da documentação que não tivemos acesso, pois a falta de acesso das documentações está inviabilizando a análise e a realização do recurso administrativo.

Segue abaixo as planilhas citadas:

1) Planilha da GIESPP com visão dos critérios de avaliação e pontuação do Serpro:



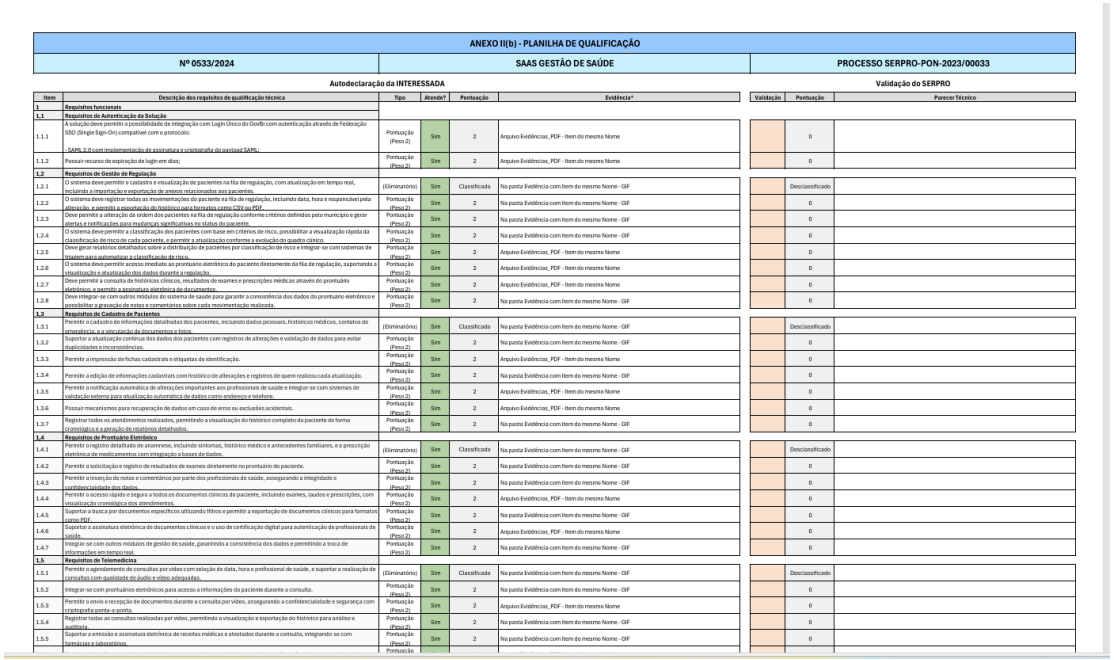
ANEXO II(b) - PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO | GIESPP

Nº 0533/2024	SAAS GESTÃO DE SAÚDE	PROCESSO SERPRO-PON-2023/00033

Autodeclaração da INTERESSADA | **Validação do SERPRO**

Item	Descrição dos requisitos de qualificação técnica	Tipo	Atende?	Pontuação	Evidência*	Validação	Pontuação	Parecer Técnico
1	**Requisitos funcionais**							
1.1	**Requisitos de Autenticação da Solução**							
1.1.1	A solução deve permitir a possibilidade de integração com Login Único do GovBr com autenticação através de Federação SSO (Single Sign-On) compatível com o protocolo: - SAML 2.0 com implementação de assinatura e criptografia do payload SAML;	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução permite a integração com o Login Único do GovBr, com autenticação através de Federação SSO (Single Sign-On) compatível com o protocolo SAML 2.0, incluindo implementação de assinatura e criptografia do payload SAML, foss é evidenciado pela possibilidade de diversos tipos de acesso, incluindo GovBr e certificado digital.
1.1.2	Possuir recurso de expiração de login em dias;	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas Pós-diligência: respostas diligencia Serpro.pdf	Sim	2	De acordo com a nova evidencia enviada o requisito é atendido
1.2	**Requisitos de Gestão de Regulação**							
1.2.1	O sistema deve permitir o cadastro e visualização de pacientes na fila de regulação, com atualização em tempo real, incluindo a importação e exportação de anexos relacionados aos pacientes.	(Eliminatório)	Sim	Classificado	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	Classificado	A solução permite o cadastro e visualização de pacientes na fila de regulação, com atualização em tempo real, incluindo a importação e exportação de anexos relacionados aos pacientes.
1.2.2	O sistema deve registrar todas as movimentações do paciente na fila de regulação, incluindo data, hora e responsável pela alteração, e permitir a exportação do histórico para formatos como CSV ou PDF.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução registra todas as movimentações do paciente na fila de regulação, incluindo data, hora e responsável pela alteração, e permite a exportação do histórico para formatos como CSV ou PDF.
1.2.3	Deve permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação conforme critérios definidos pelo município e gerar alertas e notificações para mudanças significativas no status do paciente.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução permite a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação conforme critérios definidos pelo município e gera alertas e notificações para mudanças significativas no status do paciente.
1.2.4	O sistema deve permitir a classificação dos pacientes com base em critérios de risco, possibilitar a visualização rápida da classificação de risco de cada paciente, e permitir a atualização conforme a evolução do quadro clínico.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução permite a classificação dos pacientes com base em critérios de risco, possibilita a visualização rápida da classificação de risco de cada paciente e permite a atualização conforme a evolução do quadro clínico.
1.2.5	Deve gerar relatórios detalhados sobre a distribuição de pacientes por classificação de risco e integrar-se com sistemas de triagem para automatizar a classificação de risco.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução gera relatórios detalhados sobre a distribuição de pacientes por classificação de risco e integra-se com sistemas de triagem para automatizar a classificação de risco.
1.2.6	O sistema deve permitir acesso imediato ao prontuário eletrônico do paciente diretamente da fila de regulação, suportando a visualização e atualização dos dados durante a regulação.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução permite acesso imediato ao prontuário eletrônico do paciente diretamente da fila de regulação, suportando a visualização e atualização dos dados durante a regulação
1.2.7	Deve permitir a consulta de históricos clínicos, resultados de exames e prescrições médicas através do prontuário eletrônico, e permitir a assinatura eletrônica de documentos.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução permite a consulta de históricos clínicos, resultados de exames e prescrições médicas através do prontuário eletrônico e possibilita a assinatura eletrônica de documentos.
1.2.8	Deve integrar-se com outros módulos do sistema de saúde para garantir a consistência dos dados do prontuário eletrônico e possibilitar a gravação de notas e comentários sobre cada movimentação realizada.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas Pós-diligência: respostas diligencia Serpro.pdf	Sim	2	De acordo com a nova evidencia enviada o requisito é atendido
1.3	**Requisitos de Cadastro de Pacientes**							
1.3.1	Permitir o cadastro de informações detalhadas dos pacientes, incluindo dados pessoais, históricos médicos, contatos de emergência, e a vinculação de documentos e fotos.	(Eliminatório)	Sim	Classificado	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	Classificado	A solução permite o cadastro de informações detalhadas dos pacientes, incluindo dados pessoais, históricos médicos, contatos de emergência e a vinculação de documentos e fotos.
1.3.2	Suportar a atualização contínua dos dados dos pacientes com registros de alterações e validação de dados para evitar duplicidades e inconsistências.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução suporta a atualização contínua dos dados dos pacientes com registros de alterações e possui mecanismos de validação para evitar duplicidades e inconsistências.
1.3.3	Permitir a impressão de fichas cadastrais e etiquetas de identificação.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas Pós-diligência: respostas diligencia Serpro.pdf	Sim	2	A nova evidencia enviada comprova o atendimento ao requisito
1.3.4	Permitir a edição de informações cadastrais com histórico de alterações e registros de quem realizou cada atualização.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução permite a edição de informações cadastrais e mantém um histórico de alterações, registrando quem realizou cada atualização.
1.3.5	Permitir a notificação automática de alterações importantes aos profissionais de saúde e integrar-se com sistemas de validação externa para atualização automática de dados como endereço e telefone.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas	Sim	2	A solução possibilita a notificação automática de alterações importantes aos profissionais de saúde e integra-se com sistemas de validação externa para atualização automática de dados como endereço e telefone.
		Pontuação			Evidencia Constante do Anexo I - Manual de Evidencias Tecnicas			Com a nova evidencia enviada as dúvidas foram sanadas e o requisito em questão foi

2) Planilha da A4PM (constante na documentação liberada) sem a avaliação do Serpro, impedindo nossa avaliação em relação aos critérios de avaliação e a pontuação:



ANEXO II(b) - PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO

Nº 0533/2024	SAAS GESTÃO DE SAÚDE	PROCESSO SERPRO-PON-2023/00033

Autodeclaração da INTERESSADA | **Validação do SERPRO**

Item	Descrição dos requisitos de qualificação técnica	Tipo	Atende?	Pontuação	Evidência*	Validação	Pontuação	Parecer Técnico
1	**Requisitos funcionais**							
1.1	**Requisitos de Autenticação da Solução**							
1.1.1	A solução deve permitir a possibilidade de integração com Login Único do GovBr com autenticação através de Federação SSO (Single Sign-On) compatível com o protocolo: - SAML 2.0 com implementação de assinatura e criptografia do payload SAML;	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.1.2	Possuir recurso de expiração de login em dias;	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.2	**Requisitos de Gestão de Regulação**							
1.2.1	O sistema deve permitir o cadastro e visualização de pacientes na fila de regulação, com atualização em tempo real, incluindo a importação e exportação de anexos relacionados aos pacientes.	(Eliminatório)	Sim	Classificado	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		Desclassificado	
1.2.2	O sistema deve registrar todas as movimentações do paciente na fila de regulação, incluindo data, hora e responsável pela alteração, e permitir a exportação do histórico para formatos como CSV ou PDF.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.2.3	Deve permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação conforme critérios definidos pelo município e gerar alertas e notificações para mudanças significativas no status do paciente.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.2.4	O sistema deve permitir a classificação dos pacientes com base em critérios de risco, possibilitar a visualização rápida da classificação de risco de cada paciente, e permitir a atualização conforme a evolução do quadro clínico.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.2.5	Deve gerar relatórios detalhados sobre a distribuição de pacientes por classificação de risco e integrar-se com sistemas de triagem para automatizar a classificação de risco.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.2.6	O sistema deve permitir acesso imediato ao prontuário eletrônico do paciente diretamente da fila de regulação, suportando a visualização e atualização dos dados durante a regulação.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.2.7	Deve permitir a consulta de históricos clínicos, resultados de exames e prescrições médicas através do prontuário eletrônico, e permitir a assinatura eletrônica de documentos.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.2.8	Deve integrar-se com outros módulos do sistema de saúde para garantir a consistência dos dados do prontuário eletrônico e possibilitar a gravação de notas e comentários sobre cada movimentação realizada.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.3	**Requisitos de Cadastro de Pacientes**							
1.3.1	Permitir o cadastro de informações detalhadas dos pacientes, incluindo dados pessoais, históricos médicos, contatos de emergência, e a vinculação de documentos e fotos.	(Eliminatório)	Sim	Classificado	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		Desclassificado	
1.3.2	Suportar a atualização contínua dos dados dos pacientes com registros de alterações e validação de dados para evitar duplicidades e inconsistências.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.3.3	Permitir a impressão de fichas cadastrais e etiquetas de identificação.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.3.4	Permitir a edição de informações cadastrais com histórico de alterações e registros de quem realizou cada atualização.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.3.5	Permitir a notificação automática de alterações importantes aos profissionais de saúde e integrar-se com sistemas de validação externa para atualização automática de dados como endereço e telefone.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.3.6	Possuir mecanismos para recuperação de dados em caso de erros ou exclusões acidentais.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.3.7	Registrar todos os atendimentos realizados, permitindo a visualização do histórico completo do paciente de forma cronológica e a geração de relatórios detalhados.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.4	**Requisitos de Prontuário Eletrônico**							
1.4.1	Permitir o registro detalhado de anamnese, incluindo sintomas, histórico médico e antecedentes familiares, e a prescrição eletrônica de medicamentos com integração a bases de dados.	(Eliminatório)	Sim	Classificado	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		Desclassificado	
1.4.2	Permitir a solicitação e registro de resultados de exames diretamente no prontuário do paciente.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.4.3	Permitir a inserção de notas e comentários por parte dos profissionais de saúde, assegurando a integridade e confidencialidade dos dados.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.4.4	Permitir o acesso rápido e seguro a todos os documentos clínicos do paciente, incluindo exames, laudos e prescrições, com visualização cronológica dos atendimentos.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.4.5	Suportar a busca por documentos específicos utilizando filtros e permitir a exportação de documentos clínicos para formatos como PDF.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.4.6	Suportar a assinatura eletrônica de documentos clínicos e o uso de certificação digital para autenticação de profissionais de saúde.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.4.7	Integrar-se com outros módulos de gestão de saúde, garantindo a consistência dos dados e permitindo a troca de informações em tempo real.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.5	**Requisitos de Telemedicina**							
1.5.1	Permitir o agendamento de consultas por vídeo com seleção de data, hora e profissional de saúde, e suportar a realização de consultas com qualidade de áudio e vídeo adequados.	(Eliminatório)	Sim	Classificado	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		Desclassificado	
1.5.2	Integrar-se com prontuários eletrônicos para acesso a informações do paciente durante a consulta.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.5.3	Permitir o envio e recepção de documentos durante a consulta por vídeo, assegurando a confidencialidade e segurança com criptografia ponta-a-ponta.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Arquivo Evidências_PDF - Item do mesmo Nome		0	
1.5.4	Registrar todas as consultas realizadas por vídeo, permitindo a visualização e exportação do histórico para análise e auditoria.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
1.5.5	Suportar a emissão e assinatura eletrônica de receitas médicas e atestados durante a consulta, integrando-se com farmácias e laboratórios.	Pontuação (Peso 2)	Sim	2	Na pasta Evidência com Item do mesmo Nome - GIF		0	
		Pontuação						

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Naiara Matos
Departamento Jurídico
GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

De: José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de março de 2025 16:43
Para: Giuliano Maia <giuliano@wisecare.com.br>; Sérgio Rodrigues <sergio@lemobs.com.br>; Kevin Cabanelas <kevin.cabanelas@lemobs.com.br>; Tamires Terra <tamires.terra@mv.com.br>; G_DT_LICITACOES <licitacoes@mv.com.br>; Thiago Grahl <thiago.grahl@mv.com.br>; Jeferson Sadocci <jeferson.sadocci@mv.com.br>; Gabriel Monnerat <gabriel.monnerat@a4pm.com.br>; Comercial A4PM <comercial@a4pm.com.br>; Marcylio Lima <marcylio.lima@mv.com.br>; Matheus Henrique de Figueiredo Moreira <matheus.moreira@sydle.com>; one <one@sydle.com>; Lorena Maria Matos da Cunha <lorena.cunha@sydle.com>; jhonatan.oliveira@tecnogroup.com.br; Ernani Almada <ernani.almada@tecnogroup.com.br>; juridico <juridico@tecnogroup.com.br>; Naiara Matos <naiara.matos@tecnogroup.com.br>; Luiz Henrique Ornellas de Rosa <luiz.ornellas@tecnogroup.com.br>
Cc: SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>
Assunto: [Edital 0533/2024] Resultado Classificatório Preliminar - Complemento

Prezadas INTERESSADAS,

O SERPRO comunica a publicação complementar do resultado classificatório preliminar do edital de chamamento público nº 0533/2024, destinado a selecionar pessoa jurídica de direito privado para, em parceria com o SERPRO, explorar oportunidade na construção e oferta de uma Solução SaaS Gestão Saúde.

A nova data limite para interposição de recurso passa a ser **17/03/2025**.

O ficheiro contendo o processo eletrônico para vista das INTERESSADAS está disponível no sítio do SERPRO no endereço https://www.serpro.gov.br/consultas-publicas/sede/0533-2024

Os ficheiros contendo os documentos de qualificação técnica das habilitadas para vista das INTERESSADAS está disponível no endereço https://mais.serpro.gov.br/index.php/s/Bq6bEkyAoxARiEE

Atenciosamente,

José Roberto Machado
Analista da Divisão de Especificação de Parcerias de Negócio
Superintendência de Inteligência de Negócio
Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios
+55 (11) 2173-1575



“Essa mensagem do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal nº 5.615, é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), assim como informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. O SERPRO ressalta seu comprometimento em assegurar a segurança e a proteção das informações contidas neste e-mail e informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco.” “This message from SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - a government company established under Brazilian law (5.615/70) - is directed exclusively to its addressee and may contain personal data protected by the General Data Protection Law (13.709/2018) as well as confidencial data, protected under professional secrecy rules. SERPRO highlights its commitment to ensuring the security and protection of the information contained in this email and its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law´s penalties. If you´re not the addressee, please send it back, elucidating the failure.”